



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anderson Cavanha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no desempenho das suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

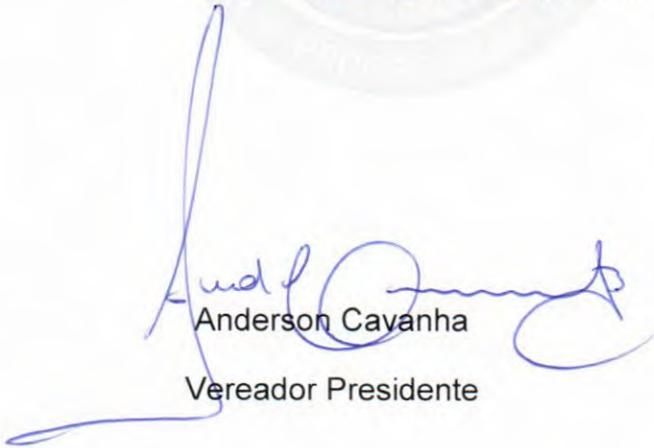
CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itapevi, em seu item 1.1, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério deste Legislativo; e,

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público nº 001/2015 encerra-se no próximo dia 01 de julho de 2017.

DECIDE

PRORROGAR a validade do Concurso Público nº 001/2015, por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 02 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de junho de 2017.



Anderson Cavanha

Vereador Presidente